



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DECRETO Nº065/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“Nomeação dos Membros do Conselho
Municipal de Assistência Social.”*

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 609/94, etc.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Da Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Josevel Benites da Luz
Suplente: Antonio Otavio Correia

b) Da Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Edmara Honório Santos
Suplente: João Batista Bezerra

c) Da Gerência de Educação e Cultura:

Titular: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Suplente: Nelza Alves Baroso

d) Da Gerência Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Valdir Correia de Araujo
Suplente: Miguel Gonçalves

e) Da Gerência de Gestão Pública:

Titular: Gêssica Nayara Duarte de Souza
Suplente: Horácio Yutaka Kuraoka

Publicado em	04/11/2016
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5936
mah. 674 Janic	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

f) Do Programa Bolsa Família:

Titular: Regiane Dias Felix
Suplente: Andreia Araújo Torres

g) Dos Trabalhadores da área

Titular: Valéria da Silva Rodrigues Espirandely
Suplente: Mary Solange Bega

h) Do Projeto Conviver:

Titular: Dagmar Sandra Pereira de Lima
Suplente: Geny Nunes Machado

i) Da APAE:

Titular: Plabo José Nascimento Rocha
Suplente: Ligia Maria Polesel

j) Da Instituição Acolhedora – Lar do Idoso

Titular: Mariana Matos Nogueira
Suplente: Priscila Rodrigues Mariano

Publicado em	04/11/2016
No Jornal	Quão m-s
Edição n°	5936
	mah. 674 Jania

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS- MS,
03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL